Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0012, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro do ano de 2009. Esta composição está assim estruturada:
   I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
   II. Fundos Especiais;
   III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
      a. Fundações;
      b. Autarquias;
      c. Empresas Públicas dependentes; e
      d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
5. Nos demonstrativos constantes deste Relatório Resumido da Execução Orçamentária, excluímos as colunas referentes a "Restos a Pagar não Processados", devido, não terem ocorrido despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas.
6. Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.469.165**	**1.149.666**	**11.618.831**	**1.926.979**	**16,58**	**10.169.078**	**87,52**	**1.449.753**
RECEITAS CORRENTES	**11.037.266**	**624.468**	**11.661.734**	**2.202.749**	**18,89**	**10.841.893**	**92,97**	**819.841**
RECEITA TRIBUTARIA	5.362.097	19.021	5.381.118	1.033.328	19,20	5.018.176	93,26	362.942
IMPOSTOS	5.270.793	19.021	5.289.814	1.018.599	19,26	4.927.397	93,15	362.417
TAXAS	91.304	-	91.304	14.730	16,13	90.779	99,42	525
RECEITA DE CONTRIBUICOES	418.393	15.630	434.023	101.504	23,39	465.815	107,32	(31.792)
CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.393	15.630	434.023	101.504	23,39	465.815	107,32	(31.792)
RECEITA PATRIMONIAL	84.992	2.234	87.226	27.842	31,92	140.898	161,53	(53.673)
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.446	-	2.446	130	5,29	1.141	46,65	1.305
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	77.492	1.040	78.532	25.992	33,10	123.374	157,10	(44.842)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	2.291	95	2.386	140	5,85	821	34,40	1.565
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.763	1.099	3.862	1.581	40,93	15.563	402,97	(11.701)
RECEITA AGROPECUARIA	56	48	104	11	10,75	58	56,10	46
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	-	-		1		(1)
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	56	48	104	11	10,75	57	54,79	47
RECEITA INDUSTRIAL	8.964	-	8.964	1.773	19,77	8.441	94,16	523
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.964	-	8.964	1.773	19,77	8.441	94,16	523
RECEITA DE SERVICOS	311.414	28.110	339.524	61.134	18,01	289.763	85,34	49.761